

Versão no.01 data: 11/03/2024

Assunto: Chave de Aferição (PM-Br 193.01)

Áreas de aplicação Perímetro: Brasil Função Apoio: -Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

CONTEÚDO

1.	OBJ	JETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO	2
2.	GES	STÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO	2
3.	UNI	DADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	2
4.	REF	FERÊNCIAS	3
5.	POS	SIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
6.	SIG	LAS E PALAVRAS-CHAVE	4
7.	MAT	TERIAL	6
	7.1	Características Construtivas	7
	7.2	Características Elétricas	
	7.3	Identificação	7
	7.3.1.	Na chave de aferição	
	7.3.2.	Na embalagem	
	7.4	Ensaios	
	7.4.1.	Ensaios de Tipo	8
	7.4.2.	Ensaios de Recebimento	8
	7.5	Amostragem	8
	7.6	Transporte, Embalagem e Acondicionamento	8
	7.7	Fornecimento	
	7.8	Garantia	8
8.	ANE	EXOS	8
	8.1	Características Técnicas Garantidas - CTG	8

RESPONSÁVEL POR NETWORK DEVELOPMENT BRAZIL Fernando Andrade



Versão no.01 data: 11/03/2024

Assunto: Chave de Aferição (PM-Br 193.01)

Áreas de aplicação Perímetro: Brasil Função Apoio: -Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO

Este documento define os requisitos técnicos para aquisição de Chave de Aferição.

Este documento se aplica a Enel Grids Brasil.

A presente política aplica-se ao Grupo Enel no que diz respeito à sua atuação no Brasil, de acordo com as leis, regulamentos, acordos coletivos e normas de governança aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados, que em qualquer situação, prevalecem sobre as disposições contidas neste documento.

A Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n° 13.709/2018 (LGPD) e GDPR (Regulamento U.E. 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016), regulamentam o tratamento de dados pessoais. A LGPD define que tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, bem como que Dados Pessoais são todas as informações relacionadas a uma pessoa natural (pessoa física), que possa torna-la identificada ou identificável (tais como: nome, CPF, endereço, nome de familiares, perfil de consumo, geolocalização, número de Unidade Consumidora, etc., os quais de forma isolada, ou associada com dois ou mais, possam identificar direta, ou indiretamente, um titular de dados pessoais).

Os Tratamentos de Dados Pessoais realizados durante as atividades descritas neste documento, deverão estar devidamente mapeados no sistema de registro de tratamento de dados pessoais do Grupo Enel, conforme a Instrução Operacional n. 3341 - Gerenciamento de Registro de Tratamento de Dados Pessoais e deverão ocorrer em consonância com as regras de Proteção De Dados Pessoais, GDS e Segurança da Informação do Grupo Enel, estabelecidas nas respectivas Políticas e Procedimentos internos, listados no item 4 deste documento.

2. GESTÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição das mudanças
0	20/01/2023	Emissão da especificação técnica. Documentos cancelados: PM-R 2024 e PM-C 193.01.
1	11/03/2024	Exclusão dos códigos 130827 e 310108 e inserção do código 130097. Documento cancelado: PM-Br 193.01.0.

3. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Responsável pela elaboração do documento:

Engineering Sup & Global St. Adoption

Responsável pela autorização do documento:

Engineering Sup & Global St. Adoption



Versão no.01 data: 11/03/2024

Assunto: Chave de Aferição (PM-Br 193.01)

Áreas de aplicação

Perímetro: Brasil Função Apoio: -Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

4. REFERÊNCIAS

- Procedimento Organizacional n.375 Gestão da Informação Documentada;
- Código Ético do Grupo Enel;
- Plano de Tolerância Zero à Corrupção;
- Enel Human Rights Policy;
- Enel Global Compliance Program (EGCP);
- Política do SGI:
- ISO 9001 Sistema de Gestão da Qualidade;
- ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental;
- ISO 45001 Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional;
- ISO 50001- Sistema de Gestão de Energia;
- ISO 37001 Sistema de Gestão Antissuborno;
- Policy n.344 Application of the General Data Protection Regulation (EU Regulation2016/679) within the scope of the Enel Group;
- Procedimento Organizacional n.1626 Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito das Empresas do Grupo Enel;
- Policy n.243 Segurança da Informação;
- Policy n.33 Information Classification and Protection;
- Policy n.347 Policy Personal Data Breach Management;
- Policy n.1042 Gerenciamento de Incidentes de Segurança de Dados Pessoais;
- Instrução Operacional n.3341 Gerenciamento de Registro de Tratamento de Dados Pessoais;
 Instrução Operacional n.3340 Metodologia para Processo de Avaliação de Impacto na Proteção.
- Instrução Operacional n.3340 Metodologia para Processo de Avaliação de Impacto na Proteção de Dados;
- Policy n.241 Gestão de Crises e Incidentes Brasil;
- Policy n.25 Management of Logical Access to IT Systems;
- Policy n.37 Enel Mobile Applications;
- Procedimento Organizacional n.34 Application Portfolio Management;
- Procedimento Organizacional n.35 GDS Initiatives Planning and Activation;
- Procedimento Organizacional n.36 Solutions Development & Release Management;
- Instrução Operacional n.944 Cyber Security Risk Management Methodology;
- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração;
- ABNT NBR IEC 60529:2017, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP);
- ABNT NBR IEC 60947-7-1:2014, Dispositivos de manobra e controle de baixa tensão. Parte 7-1: Equipamentos auxiliares Blocos de conexão para condutores de cobre;
- MAT-OMBR-MAT-20-0986-EDBR Avaliação de Conformidade Técnica de Produtos Utilizados no Padrão de Entrada.

Notas:

- 1) O fornecedor deve disponibilizar, para o inspetor da Enel, no local da inspeção, todas as Normas acima mencionadas, em suas últimas revisões.
- 2) Deverá ser usado o Sistema Internacional de Unidades (Sistema Métrico) para todo e qualquer fornecimento a ser realizado.



Versão no.01 data: 11/03/2024

Assunto: Chave de Aferição (PM-Br 193.01)

Áreas de aplicação Perímetro: Brasil Função Apoio: -Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

5. POSIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Value Chain: Gestão da Rede

Macro Process: Gestão de Materiais

Process: Padronização de Componentes de Rede

6. SIGLAS E PALAVRAS-CHAVE

Siglas e Palavras-Chave	Descrição
ABNT/NBR	Associação Brasileira de Normas Técnicas/Normas Brasileiras
Dado Pessoal	Dado Pessoal é qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tais como nome, número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais dos elementos característicos de sua identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social (veja também Categorias especiais de dados pessoais).
	No contexto de proteção de dados, merece especial atenção a categoria de dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Esses dados são definidos pela LGPD como Dados Pessoais Sensíveis.
Dados Pessoais Sensíveis (incluindo biométricos e referentes à Saúde)	 Dados genéticos: dados pessoais relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas de uma pessoa física que fornecem informações unívocas sobre a fisiologia ou sobre a saúde de tal pessoa física, e que resultam designadamente da análise de uma amostra biológica da pessoa física em questão; Dados biométricos: dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa física que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa, tais como foto, vídeo, imagens da face ou dados de impressão digital; Dados relativos à saúde: dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa física, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.
General Data Protection Regulation or GDPR	Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas naturais, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; e que revoga a Diretiva 95/46 / CE.
Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD.	Lei Brasileira nº 13.709/18 promulgada em 14 de agosto de 2018, posteriormente alterada pela Lei 13.853/19, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e



Versão no.01 data: 11/03/2024

Assunto: Chave de Aferição (PM-Br 193.01)

Áreas de aplicação Perímetro: Brasil Função Apoio: -

Função Serviço: -Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

Siglas e Palavras-Chave	Descrição
	de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
Titular dos Dados Pessoais	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Ele / ela entendido como uma pessoa natural identificada ou identificável.
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
TP	Transformador de Potencial
тс	Transformador de Corrente



Versão no.01 data: 11/03/2024

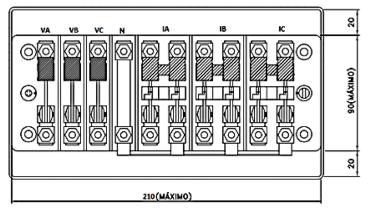
Assunto: Chave de Aferição (PM-Br 193.01)

Áreas de aplicação

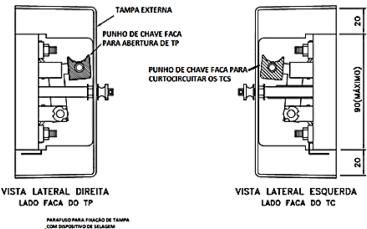
Perímetro: Brasil Função Apoio: -Função Serviço: -

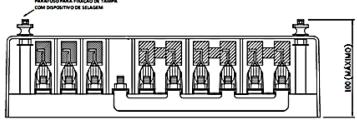
Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

7. MATERIAL



VISTA FRONTAL





VISTA INFERIOR
Figura 1 - Chave de aferição

NOTA: Dimensões em milímetros.

Tabela 1 - Código dos materiais

Item	Códigos CE, RJ e SP
1	130097

Material:

- a) Tampa: Policarbonato ou material plástico transparente;
- b) Base: Policarbonato preto ou baquelite;



Versão no.01 data: 11/03/2024

Assunto: Chave de Aferição (PM-Br 193.01)

Áreas de aplicação Perímetro: Brasil Função Apoio: -

Função Serviço: -Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

c) **Partes condutoras:** Cobre eletrolítico ou liga de cobre com condutividade mínima de 30% IACS e dimensionadas para conduzir em regime permanente a corrente nominal especificada;

d) Parafusos: Latão, aço bicromatizado ou aço inoxidável.

7.1 Características Construtivas

- a) Deve possuir 10 polos sendo esses:
 - 4 bornes para tensão (3 desconectáveis por alavancas manuais e identificadas por VA, VB e VC;
 e 1 conectado de maneira fixa entre a entrada e a saída identificado por N);
 - 6 bornes para corrente (3 desconectáveis por alavancas manuais e identificadas por IA, IB e IC;
 e 3 desconectáveis por meio de parafuso).
- b) Todos os parafusos dos bornes devem permitir a conexão de cabo com terminal do tipo banana e capacidade para conexão de fios de 2,5mm² até 10mm²;
- c) Deve possuir um link externo isolado interligando os 4 bornes sem identificação.
- d) Deve possuir uma proteção isolante no lado inferior da chave para impossibilitar o acesso às partes energizadas por esse lado;
- e) Deve possuir um dispositivo de lacre de tampa;
- f) A tampa transparente com aba de proteção nos lados de conexão.
- g) Deve possuir no mínimo de dois pontos de fixação com distância entre centros de 177mm;
- h) Dimensões externas máximas 210 mm de comprimento, 130 mm de largura e 100 mm de altura.
- Todas as chaves devem possuir um punho de acionamento que permita a identificação do circuito através de cores (Vermelho para abertura de TP e preto para curto-circuitar TC) e um furo para realizar intertravamento das chaves.

7.2 Características Elétricas

- a) Classe de isolação mínima de 600V;
- b) Corrente nominal mínima de 20 A.

7.3 Identificação

7.3.1. Na chave de aferição

As peças devem ser identificadas de forma legível e indelével, com as seguintes informações:

- a) Nome ou marca do fabricante;
- b) Mês e ano de fabricação;
- c) Corrente e tensão nominais.

7.3.2. Na embalagem

A embalagem utilizada para os materiais desta aquisição deve conter as seguintes informações:

- d) Nome ou marca do fabricante;
- e) Identificação completa do conteúdo;
- f) Tipo e quantidade;
- g) Massa (bruta e líquida) e dimensões do volume;
- h) Nome do usuário;
- i) Número da ordem de compra.



Versão no.01 data: 11/03/2024

Assunto: Chave de Aferição (PM-Br 193.01)

Áreas de aplicação Perímetro: Brasil Função Apoio: -Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

7.4 Ensaios

7.4.1. Ensaios de Tipo

Os ensaios devem ser realizados conforme especificado na norma ABNT NBR IEC 60947-7-1.

- a) Inspeção visual e dimensional;
- b) resistência da fixação do bloco de conexão em seu suporte; resistência mecânica das unidades de aperto;
- c) resistência da fixação dos condutores nas unidades de aperto;
- d) seção nominal e a capacidade nominal de conexão;
- e) a verificação das distâncias de isolamento e das distâncias de escoamento;
- f) o ensaio dielétrico;
- g) a verificação da queda de tensão;
- h) o ensaio de elevação da temperatura;
- i) o ensaio de corrente de curta duração admissível.

7.4.2. Ensaios de Recebimento

O ensaio de recebimento é o ensaio citado na alínea a) do item 7.4.1 deste documento.

7.5 Amostragem

As amostragens devem ser realizadas conforme as normas e ABNT NBR 5426:

a) Inspeção visual e dimensional – (NQA 1,5% - Nível de inspeção I).

7.6 Transporte, Embalagem e Acondicionamento

- a) Prever embalagem que contribua com economia circular e meio ambiente, ou seja:
 - Uso de embalagem reutilizável;
 - Embalagem feita com matéria-prima reciclada.
- b) O material deve ser agrupado em caixas de papelão paletizadas com massa máxima de 23kg;
- c) O acondicionamento deve ser adequado ao transporte previsto, às condições de armazenagem e ao manuseio, de comum acordo entre o fabricante e usuário.

7.7 Fornecimento

Para fornecimento à Enel Grids Brasil deve-se ter protótipo previamente homologado.

7.8 Garantia

18 meses a partir da data de entrada em operação ou 24 meses, a partir da entrega, prevalecendo o prazo referente ao que ocorrer primeiro, contra qualquer defeito de fabricação, material e acondicionamento.

8. ANEXOS

8.1 Características Técnicas Garantidas - CTG